



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.019, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

RETIFICA ANEXO ÚNICO DE ATO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o Anexo Único do Decreto P nº 9.997, de 16 de maio de 2023, passando a vigor com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO
DECRETO-P Nº 9.997, DE 16 DE MAIO DE 2023

“

NOME FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	PADRÃO ATUAL	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO NOVO	DATA INICIAL DA PROGRESSÃO REFERENCIADA
HELEN PORTO DA SILVA	10086701	PCA-VI-E	06/10/2006	PCA-VI-G	29/01/22
JONAS PEREIRA FERREIRA	10195201	PCA-VI-D	03/03/2008	PCA-VI-F	09/10/20
JOSIMAR DA SILVA COSTA	10806801	PCA-VI-B	01/08/2015	PCA-VI-E	03/03/23
MARIO GOMES MOREIRA	10646601	PCA-VII-B	11/03/2014	PCA-VII-F	02/03/21
VALTEMIR BARBOSA DA SILVA	10574101	PCA-III-C	23/01/2013	PCA-VI-G	12/01/23

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de junho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal